



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 077/2022  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 256/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **24.667.053/0001-29**, com sede a Rua Romário Martins, 389 – Jardim Primavera, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Irineu Pereira, portador do RG n.º 13.501.834-1 e do CPF n.º. 086.175.029-24, residente na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 077/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a FORNECIMENTO DE TERRACEADOR DE ARRASTO COM CONTROLE REMOTO, CONF. CONVÊNIO Nº 926154/2022 - MAPA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Terraceador de arrasto com 20 discos de 29", com pistão duplo, com controle remoto, peso mínimo de 2.300 Kg, com 02 (duas) rodas guias, com regulagem e braços de apoio com regulagem para abertura – MARCA: IRINEU MPA.	45.000,00	45.000,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - ME** e de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em **30/12/2022** e término em **29/06/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº 077/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Pátio Rodoviário, cito a Rua Manoel Ribas, S/N, ao lado do Cemitério Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO – 09.001.1206080011.2.064.4490.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altônia-PR., 30 de dezembro de 2022.